

ASSUNTO

IMT JOVEM – ENTREGA DA MODELO 1 DE IMT - CASADO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Se o imóvel vier a constituir bem comum do casal, cada sujeito passivo entrega uma declaração quando **idade = ou < a 35 anos à data da transmissão**, e o regime de casamento seja:

- Comunhão Geral de Adquiridos, ou
- Comunhão Geral de Bens

Cumprindo os restantes requisitos do Decreto Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho

INFORMAÇÃO RELEVANTE

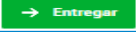
Quadros a que deve dar atenção no seu preenchimento:

1 Identificação do Sujeito Pas... campos [2,7,8 e 9]

5 Facto Tributário campos [44,45,48 e 49]

O QUE FAZER?

1 Identificação do Sujeito Pas...	<p>Quadro 1</p> <p>2 - NIF do Sujeito Passivo <= 35 anos;</p> <p>7 - Estado Civil;</p> <p>8 - Regime Casamento [Comunhão de Adquiridos - CA] e [Comunhão Geral - CG];</p> <p>9 - NIF do Cónjuge (independentemente da idade);</p>
5 Facto Tributário	<p>Quadro 5</p> <p>44 - Quota Parte - Se no Quadro 1 campo 8 = CA ou CG, a quota parte a indicar no máximo é ½;</p> <p>45 - Valor do Acto ou Contrato (VA/VC) indicar o valor de aquisição do bem considerando a quota parte indicada no campo 44 (ex. Se o valor total da aquisição do bem for € 300.000,00 e a quota-parte indicada no campo 44 for ½, neste campo deve indicar € 150.000,00);</p> <p>48 - Benefícios Fiscais: IMT - "143 - IMT JOVEM - Parte indivisa de bem exclusivamente para HPP em co-propriedade no mesmo acto", Verba 1.1 - "138 - IS JOVEM - Exclusivamente para HPP"</p> <p>49 - Valor - Indicar o valor total da aquisição do bem (ex. Valor = € 300.000,00) e, Regime de propriedade - Seleccionar "Bem comum do casal".</p>
8 Discriminação de Outros Val...	<p>Quadro 8</p> <p>Valor Global - de acordo com o exemplo apresentado o valor a indicar será € 150.000,00.</p>

Depois de preenchidos os campos da declaração modelo 1 do IMT, antes de  deve previamente - "Validar" e "Simular", para verificar a existência de erros no preenchimento.

Se um dos cônjuges não reunir os requisitos para beneficiar desta isenção, pode, no entanto, na sua declaração modelo 1, utilizar outros códigos de benefícios (p.e. "98- Parte Indivisa de Bem para habitação em copropriedade no mesmo acto")